



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 474/2024/GAB/RR

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 100622/4

São João da Boa Vista, 02 de Julho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

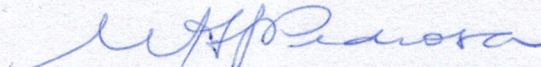
Assunto: **Requerimento nº 96/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 96/2024, venho por meio deste, encaminhar a resposta do Departamento de Saúde.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

29, 07, 24

por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 444/2024/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 27 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 096/2024

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 096/2024, de autoria dos nobres vereadores Antonio Aparecido da Silva (Titi) e Pastor Carlos, datado de 26/04/2024 e recebido nesta Pasta em 21/05/2024, o qual solicita “*informações referentes ao aumento do número de casos de Dengue no Município*”, informa:

1-) Quais as ações que foram realizadas para diminuir e controlar o aumento dos casos de Dengue?

Inúmeras ações e estratégias municipais foram realizadas com o intuito de melhorar o atual cenário da epidemia de dengue no município, a saber:

- Análise conjunta do cenário epidemiológico nas salas de situação local para implementação de ações de contingenciamento;
- Participação ativa nas salas de situação regionais;
- Elaboração/Aplicação dos planos de contingência locais;
- Capacidade e organização da rede de atenção;
- Disponibilização dos protocolos de manejo clínico das arboviroses urbanas em toda a rede de atenção;
- Capacitação sobre vigilância e manejo clínico da dengue, chikungunya e Zika, para a rede de atenção local (pública e privada);
- Utilização da estratégia de treinamento rápido em serviço para profissionais da assistência;
- Desenvolvimento de ações de mobilização e comunicação social esclarecendo a população sobre a importância da oportunidade para a eliminação de criadouros existentes, etc.
- Desenvolvimento de ações de controle de vetor em áreas de maior infestação: Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais;
- Desenvolvimento de ações de controle de criadouros a partir da notificação do caso suspeito;
- Utilização dos instrumentos sanitários vigentes para o enfrentamento das situações de risco;
- Notificação/digitação oportuna de casos novos e atualização dos campos de investigação dos casos notificados anteriormente no SINAN.

Data: 02/07/2024



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

2-) Quais as medidas preventivas que estão sendo tomadas?

O Centro de Controle de Zoonoses realiza visitas com intensificação no controle e prevenção do mosquito vetor nas localidades onde há maior número de notificações, por meio do trabalho dos Agentes de Combate às Endemias (ACE). Essas ações de controle incluem o Tratamento Focal com larvicida nos reservatórios com água; a busca ativa e eliminação de criadouros de *Aedes aegypti*; e a orientação para a população sobre os cuidados diários com os armazenamentos de água nos reservatórios.

Ademais, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista adquiriu repelentes para distribuição para gestantes que fazem acompanhamento na rede municipal de saúde.

3-) Em quais bairros foram aplicados o “Fumacê”?

A nebulização costal foi realizada nos seguintes bairros:

- Vila Conceição;
- Recanto do Lago;
- Jacarandas;
- Resedás I;
- Resedás II;
- Jardim Primavera;
- Recanto;
- São Salvador;
- São Lázaro
- Maestro Mourão;
- Vila Valentim;
- Jardim Magalhães;
- Jardim Michelazzo;
- Jardim Yolanda.

A nebulização veicular é realizada pela Epidemiológica do Estado e foi feita nos seguintes bairros:

- DER;
- São Lázaro.

4-) Existe alguma previsão do retorno deste “Fumacê”?

Não existe previsão para a realização do “fumacê”, entretanto, podemos afirmar que esta Pasta não está medindo esforços para intensificar as ações de prevenção e controle de criadouros do mosquito transmissor da dengue, com a colaboração da equipe de vigilância e fiscalização, contando com o trabalho fixo e permanente, todo dia, durante o ano todo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, informações referentes ao aumento do número de casos de Dengue no Município.

REQUERIMENTO Nº 96/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo.

Como o Município está em Estado de Emergência (Decreto 7.664/2024, datado de 13 de março de 2024) devido ao aumento dos casos de Dengue, esta situação possibilita ações mais específicas por parte do Executivo para combate a esta doença. Como temos notado por noticiários e boletins diários do Executivo, os casos têm aumentado, inclusive com alguns óbitos. Isto, posto, vimos pelo presente solicitar os esclarecimentos:

1. Quais as ações que foram realizadas para diminuir e controlar o aumento dos casos de Dengue?
2. Quais as medidas preventivas que estão sendo tomadas?
3. Em quais bairros foram aplicados o "Fumacê"?
4. Existe alguma previsão do retorno deste "Fumacê"?
5. Qual o valor gasto a mais nesses 45 dias após o Decreto 7.664/2024?

JUSTIFICATIVA

Conforme o Boletim da Saúde, existem confirmados 4.115 casos positivos de Dengue em nosso Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de abril de 2024.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
(TITI)
VEREADOR - AVANTE

PASTOR CARLOS
VEREADOR - AVANTE

OFÍCIO - SE
29.4.24
relatado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, informações referentes ao aumento do número de casos de Dengue no Município.

REQUERIMENTO Nº 96/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo.

Como o Município está em Estado de Emergência (Decreto 7.664/2024, datado de 13 de março de 2024) devido ao aumento dos casos de Dengue, esta situação possibilita ações mais específicas por parte do Executivo para combate a esta doença. Como temos notado por noticiários e boletins diários do Executivo, os casos têm aumentado, inclusive com alguns óbitos. Isto, posto, vimos pelo presente solicitar os esclarecimentos:

1. Quais as ações que foram realizadas para diminuir e controlar o aumento dos casos de Dengue?
2. Quais as medidas preventivas que estão sendo tomadas?
3. Em quais bairros foram aplicados o "Fumacê"?
4. Existe alguma previsão do retorno deste "Fumacê"?
5. Qual o valor gasto a mais nesses 45 dias após o Decreto 7.664/2024?

JUSTIFICATIVA

Conforme o Boletim da Saúde, existem confirmados 4.115 casos positivos de Dengue em nosso Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de abril de 2024.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
(TITI)
VEREADOR - AVANTE

PASTOR CARLOS
VEREADOR - AVANTE

OFÍCIO - 4E

29.4.24